



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 29 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 059

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
2025-09-29T11:26:52-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E1539BFD8**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.697/0001-04

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de cessão de uso de bem imóvel
da Prefeitura Municipal de Conceição do
Canindé- PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- PI, pessoa Jurídica de direito público de CNPJ: 06.553.697/0001-04, com endereço à na Praça Narciso Brasileiro dos Passos, nº 350, Bairro Centro, Conceição do Canindé – PI, CEP: 64.740-00, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **DIOGO JANES DE OLIVEIRA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE BRIGADISTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- PI**, neste ato representada pelo seu **COORDENADOR**, Sr. **TARCISO HENRIQUE COELHO DE SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 093.166.194-32, RG nº 4.498.833 SSP/PI, residente na Avenida Transversal, nº 234, Bairro Centro, Conceição do Canindé – PI, CEP: 64.740-000, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DO USO DE BEM IMÓVEL** nos termos seguintes:

Clausula primeira:

O presente termo tem por objeto a cessão gratuita de bem imóvel por tempo indeterminado à Associação de Brigadistas Municipal de Conceição do Canindé-PI. O Respectivo bem imóvel consiste em sala: **PRÉDIO COMERCIAL**, ao lado da Duda Lava-Jato, situado na Rua 2 S, s/n, Bairro Centro, Conceição do Canindé – PI, CEP: 64.740-000.

Clausula segunda:

A cedente a qualquer momento poderá revogar o presente termo de cessão de uso, devendo o bem imóvel objeto de o termo ser imediatamente devolvido pelo cessionário à cedente.

Clausula terceira:

Por ser expressão de vontade das partes o que à cima foi descrito, resolvem cedente e cessionário firmarem o presente termo.

Conceição do Canindé- PI, 29 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Data: 29/09/2025 10:32:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé

Documento assinado digitalmente

TARCISO HENRIQUE COELHO DE SOUSA
Data: 29/09/2025 10:01:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Coordenador da Associação de Brigadistas
Tarciso Henrique Coelho de Sousa

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com**